



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos membros discentes do Conselho de Campus e das comissões abaixo relacionadas até que seja concluída a eleição dos novos membros e emitida nova portaria com a nova representação do segmento discente:

- Conselho de Campus - Portaria nº 285, de 08.12.2021;
- Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) - Portaria nº 284, de 02.12.2021;
- Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) - Portaria nº 269, de 19.11.2021; e
- Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) - Portaria nº 213, de 16.12.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS